

AGROPECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A

CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 – **Edital de Convocação – 2ª Chamada**. Convidamos os senhores acionistas para a reunião de **Assembléia Geral Ordinária** que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 11.04.2008 às 9:00 hs, nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém Estado do Pará, com a seguinte ordem do dia: a) Eleger a nova diretoria; b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2007; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) Outros assuntos de interesse social. Belém, 04 de Abril de 2008. **Leopoldo José Lobato de Miranda Alvarez de Castro – CPF: 032.155.202-49 – Presidente**

**COLINA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF 04.987.327/0001-50****Assembléia Geral Ordinária - Convocação**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colina S.A. Agropecuária, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Travessa Três de Maio nº 823 - Bairro São Brás, na cidade de Belém-PA, às 09:00 horas do dia 29/04/2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2007; **b)** Deliberação sobre o destino do Lucro Líquido e a Distribuição de Dividendos; **c)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e a fixação dos seus honorários; **d)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém/PA, 20/03/2008. **Roberto Dediní** - Presidente do Conselho de Administração. (04-07-08)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE EDITAL –
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008**

Objeto: **Contratação de serviço para Construção de Casas Populares**. Abertura 10:00 horas do dia 28/04/2008, valor do edital **R\$1.000,00**. Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav. Dom Eurico 1035 – centro, Medicilândia – Pará. Informações: (93) 3531-1264. Medicilândia – Pará, 04 de abril de 2008. Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
DIVULGAÇÃO DE EDITAL –
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**

Objeto: **Contratação de serviço para Construção do Centro Multiuso**. Abertura 10:00 horas do dia 29/04/2008, valor do edital **R\$1.000,00**. Disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav. Dom Eurico 1035 – centro, Medicilândia – Pará. Informações:(93) 3531-1264. Medicilândia – Pará, 04 de abril de 2008. Presidente da C.P.L/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
Retificação à Tomada de Preços Nº 001/2008-Construção do Prédio da Câmara**

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, torna público **Retificação à Tomada de Preços Nº 001** às concorrentes desta licitação, no seguinte termo: **Fica Alterada a data da Sessão para o dia 17/04/2008**, mesma hora e local. Ficam mantidos os demais termos do Edital em referência. Informações pelos fones: (93) 3531-1264-Medicilândia – Pará 04 de abril de 2008 – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Extrato de Edital Pregão Eletrônico PMM 046/2008**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 046/2008 PMM, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 16/04/08 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Material Didático conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei n.º 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. informações pelo fone 0**94 3322-5272 ou licitacao@maraba.pa. gov.br. Marabá (PA), 02.04.2008.

Extrato de Edital Tomada de Preço CML 001/2008

O Presidente da CML, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2008 CML, menor preço por lote, com abertura para o dia 22/04/08 às 10h00 horário de Brasília. Objeto: Uniformes Escolares conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. Retirada do Edital: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá – PA, informações, fone 0**94 3322-5272, valor do edital R\$10,00(dez reais). Marabá, 04.04.2008.

SAITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J. nº. 06.217.477/0001-00, com sede na Av. Pedro Miranda, 240, Belém – PA, torna publico que requereu (Proc. 891/2008) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO nº. 0299/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 082/2008, DE 04/04/2008**

Dispões sobre declaração “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” no município de Monte Alegre, nos bairros de Pajuçara, Curaxi, Surubejú, Terra Amarela, Nova Olinda, Curintanfá, Camarazinho, Cidade Baixa, Serra Ocidental e Oriental, Planalto e Turu e na área rural atingindo as comunidades da Pa 423, Pa 255, Bacaba, Arapari I e II, Vicinal 4 e Panacum, e as comunidades ribeirinhas de Piapó, Remanso, Santa Rita, Bom Jardim, Campinas, Cuieiras, Miri, Aldeia, Arapari, Cujubim, Trajano, Carapanã, Paituna, Curralinho e Sapucaia

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, com base no que preceitua o Art. 52, inciso XXVI, da lei Orgânica do Município, pelo art.12 do Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 03 de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO, as fortes e constantes chuvas que vem caindo nesta região, principalmente na sede do município, de topografia bastante acidentada e com predominância de solo arenoso, que provocou desabamentos de encostas, enxurradas, corrida de massa de erosão linear na área urbana, atingindo moradores dos bairros do PAJUÇARA, CURAXÍ, SURUBEJÚ, TERRA AMARELA, NOVA OLINDA, CURITAFÁ, CAMARAZINHO E CIDADE BAIXA, SERRA OCIDENTAL E ORIENTAL, PLANALTO E TURU, na área rural, atingindo os moradores das comunidades de BACABA, ARAPARI I e II, VICINAL 04, PANACUM, causando danos de ordem material, como queda de muros, exposição de casas a desabamento, destruição de leitos da via públicas, de bueiros, de ponte em madeira no Km 23 no Setor 13, além de interrupção do tráfego de veículos, e; CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas que caem no município e que resultam no fenômeno natural conhecido como “cheia do rio Amazonas”, que também cuja ação esta causando grandes transtornos às comunidades ribeirinhas como, PIAPÓ, REMANSO, SANTA RITA, BOM JARDIM, CAMPINAS, CUIEIRAS, MIRI, ALDEIA, ARAPARI, CUJUBIM, TRAJANO, CARAPANÁ, PAITUNA, CURRALINHO E SAPUCAIA, as quais estão com suas casas submersas e; CONSIDERANDO que, embora o fenômeno seja anualmente previsto, nunca tinha ocorrido com tamanha proporção, resultando em danos materiais e ambientais, além de deixarem desalojadas e isoladas inúmeras famílias montealegrenses que moram na região afetada; CONSIDERANDO finalmente que a Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social em conjunto Secretaria Municipal de Saúde, de Obras e Terras Patrimoniais, Agricultura, de Administração e coordenadoria municipal de defesa civil estão mobilizados na prestação dos atendimentos necessários as vitimas do referido fenômeno causado pelas fortes chuvas, sendo que atualmente a situação agravou. DECRETA: Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência pelo período de 60 (sessenta) dias nas áreas urbanas (Pajuçara, Curaxi, Surubejú, Terra Amarela, Nova Olinda, Curintanfá, Camarazinho, Cidade Baixa, Serra Ocidental e Oriental, Planalto e Turu), na área rural (PA 423, PA 255, Bacaba, Arapari I e II, Vicinal 04 e Panacum) e ribeirinha (Piapó, Remanso, santa Rita, Bom Jardim, campinas, Cuieiras, Miri, Aldeia, Arapari, Cujubim, Trajano, Carapanã, Paituna, Curralinho e Sapucaia), do Município de Monte Alegre, podendo ser prorrogado por igual período. Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto. Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 60 (sessenta) dias, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 04 de abril de 2008.

Jorge Luis dos Santos Braga - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO****TOMADA DE PREÇO N.º 001/2008-CPL/CMM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar no dia 22 de Abril de 2008, às 15h00min, na forma do disposto na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço, para Contratação de empresa ou profissional da área de engenharia civil para serviços de consultoria técnica na execução das obras da nova sede da Câmara Municipal de Marabá. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação, no Palacete Augusto Dias, sito à Praça Duque de Caxias, s/nº, bairro Velha Marabá, Marabá-PA, em dias úteis, no horário das 09h00min às 14h00min.

Marabá/PA, 31 de Março de 2008.

ALDA MARIA DA SILVA CARVALHO
CPL-CMM

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
Edital de Notificação de Julgamento**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará notifica a parte destacada, a comparecer no **dia 24/04/2008 às 17:30 h a Sessão de Julgamento**, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93. Na oportunidade informa que, conforme disposição contida no termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do CED - Código de Ética e Disciplina dos Advogados**, os (as) interessados (as) poderão fazer **SUSTENTAÇÃO ORAL**, se assim desejarem. **1ª Turma: P. D. 044/03 Representado: W. N. da C. F. (OAB/PA Nº 9722);** Relator: Dr. Augusto José Alencar Gambôa. **2ª Turma: P. D. 244/06 Representado: N. C. G. B. (OAB/DF Nº 18.996);** Relator: Dr. Célio Simões de Souza.

Alegações Finais

Comunico a parte destacada, para apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste, conforme solicitação do Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos. PD nº **201/07 Representado: J. A. da C. M. (OAB/Pa nº 1037).**

Audiência de Tentativa de Conciliação

Comunico a parte destacada, referente ao PD Nº 001/07 – Subseção de Marabá, a comparecer no dia 12 de maio de 2008, às 11:00 h, na sede da OAB/Pará, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para Audiência de Tentativa de Conciliação - **Representado: N. A. J. (OAB/Pa nº 13071 e OAB/TO nº 3287)**-Relator: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira.

Arquivamento

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/Pará comunica as partes destacadas, o **Arquivamento** do seguinte processo ético disciplinar: **PD nº 201/01 - Representados: J. V. P. C. de A. (OAB/PA Nº 6953) e A. S. (OAB/Pa nº 7680)**-Relatora: Dra. Carla Ferreira Zahlouth.

Edital de Notificação – Acórdão

Comunico as partes destacadas, a publicação dos Acórdãos referentes aos julgamentos nas Sessões Plenárias dos dias **13/13/2007 e 31/01/2008** dos seguintes Processos Disciplinares: **2ª Turma PD Nº 015/05; Acórdão Nº 053/08; Representante: Adauto Felipe Rodrigues, através de seus procuradores E. C. S. (OAB/Pa nº 10.859); G de S. L. (OAB/ Pa nº 10.194) e O. A. S. (OAB/Pa nº 11.116).** Relator: Dr. Ubiratan de Aguiar. Ementa: “Prejudicar, por culpa grave, interesse confiado ao seu patrocínio. Pedido de desistência da representação, fundamentado em realização de acordo judicial. Incabível punição ao causídico”. **PD Nº 310/05; Acórdão Nº 062/08; Representado: S. A. C. F. (OAB/Pa nº 10.595).** Relator: Dr. Célio Simões de Souza. Ementa: “O advogado é responsável pelos atos que, no exercício profissional, praticar com dolo ou culpa...”. Informo a referida parte acima mencionada que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. **Belém em 04 de abril de 2008. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.**

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A OUTORGA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, PARA FINS INDUSTRIAIS DE SEPARAÇÃO DE GASES DO AR ATMOSFÉRICO NA ROD. PA483, KM 18 – DISTRITO INDUSTRIAL – BARCARENA – PARÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**Pregão Presencial nº. 08/2008**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Registro de Preço de Peças automotivas e Agrícolas.

Data, Hora, Local: 22/04/2008 às 9h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.

Edital e informações: No site www.cidadecompras.com.br ou das 08: h as 14: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Piçarra – PA, 4 de abril de 2008.

Pregoeiro - PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PARÁ, através da comissão de licitação, torna público que estará recebendo proposta para Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA.Tipo: Menor Preço por item. Recebimento dos envelopes até às 09:00 h do dia 22 de abril, Abertura das propostas: às 09:30 h do dia 22/04/2008, o Edital completo com as especificações do maquinário poderá ser obtido na Comissão de Licitação da PMI, sito à Av. 14 de julho, 12, centro, Itupirango-Pa. Itupiranga-Pará, 03 de Abril de 2008.

ATHOS CÉLIO OLIVEIRA SOUSA – Presidente da CPL-PMI.